

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA**  
**CNPJ: 01.928.964/0001.67**  
**ENDEREÇO: EST. PAU SERRADO S/N, LUZARDO VIANA, CEP: 61.910-220 MARACANAÚ-CE**  
**E-MAIL: manoelmef@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 985880619**  
**PROCESSO Nº: 29/2024**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Manoel Moreira Lima torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Manoel Moreira Lima no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

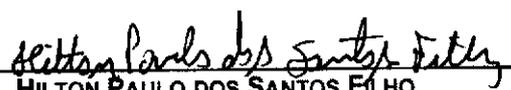
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 04 de Novembro de 2024.



**HILTON PAULO DOS SANTOS FILHO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Hilton Paulo dos Santos Filho  
Presidente do Conselho Escolar  
da EMEIEF Manoel Moreira Lima

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 29/ 2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL MOREIRA LIMA	3 Nº DO CNPJ: 01.928.964/0001-67
4	ENDEREÇO: ESTRADA DO PAU SERRADO SEM NÚMERO, LUZARDO VIANA, MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 04 / 11 / 2024	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA 
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 07 / 11 / 2024	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 01	01	BOLA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA	UNIDADE	10		
	02	BOLA DE FUTSAL TORNADO XXII	UNIDADE	02		
	03	BOLA PLÁSTICA TIPO DENTE DE LEITE	UNIDADE	05		
	04	BOLA DE BASQUETE	UNIDADE	01		
	05	BOLA DE VOLEIBOL QUADRA VP 2000	UNIDADE	02		
	06	BOLA DE FUTMESA	UNIDADE	02		
PREÇO DA PÁGINA						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE   DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	